



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5770/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 104 de 31 de maio de 2019, Seção 2, página 128, da servidora SIMONE LADEIA ANDRADE, SIAPE: 16302711, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, onde se lê: no período de 22/06/2019 a 30/06/2019. Leia-se: no período de 21/06/2019 a 30/06/2019, pelos motivos expostos no processo 25030.000063/2019-58.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/06/2019.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	21/06/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.